

Id:0471A6DB746A0B2E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA N.º 0046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, portador do RG n.º 1.965.010 - SSP/PI e portador do CPF sob n.º 870.512.493-04, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Boa Hora.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora - PI

Boa Hora, 04 de Outubro de 2022.

Francieudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0471A6DB746A0B46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA N.º 0048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. CARLOS IBIAPINA DA ROCHA, portador do RG n.º 655.447 - SSP/PI e portador do CPF sob n.º 226.784.503-25 do cargo comissionado de Secretária Municipal de Obras, Infra Estrutura e Transporte deste município.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora - PI

Boa Hora, 04 de Outubro de 2022.

Francieudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:1518E87FD6E20B3B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA N.º 0047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sr.ª. ELAYNE DE LIMA GOMES, portadora do RG n.º 4.341.688 - SSP/PI e portadora do CPF sob n.º 083.209.163-48 do cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Turismo deste município.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora - PI

Boa Hora, 04 de Outubro de 2022.

Francieudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:167C2DF8346C0C4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 189/2022

de 03 de outubro de 2022.

**NOMEIA ASSESSOR DA
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Leandro Gonçalves dos Santos, CPF 037.806.223-94, residente e domiciliado na Rua Jesuíno José Rodrigues, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria Geral do Município de Pajeú do Piauí.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de outubro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito MunicipalNumerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **outubro** do ano de **2022** (____/____/____).**Ana Claudia Tavares dos Reis**
Secretária Municipal de Planejamento e AdministraçãoPrefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí - PI
(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



Id:OF8BD29E60BA0C52

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 190/2022

de 03 de outubro de 2022.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Luciano dos Santos Martins, CPF 001.041.283-21, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de outubro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **outubro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí - PI
(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiui.pi.gov.br

Id:1518E87FD6E20C56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 191/2022

de 04 de outubro de 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Franciel de Sousa Vera, CPF 618.824.593-18, residente e domiciliado rua Domingos Gonzaga, s/n, em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de outubro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **outubro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí - PI
(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiui.pi.gov.br

Id:10EF1816BE440A53

Secretaria de
Governo



PORTARIA N.º 129/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoa ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Exonear o servidor, **CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA**, portador do CPF N° **342.558.853-20**, da função do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo. Cargo vinculado à secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providencias.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 03 de Outubro de 2022.

Felipe de Carvalho Ribeiro

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:12525D8F1BCE0A62

Secretaria de
Governo



PORTARIA N.º 130/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoa ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Exonear a servidora, **JUSSANNY CARVALHO SOARES**, portador do CPF N° **038.315.283-65**, da função do cargo em comissão de Superintendente da Mulher. Cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providencias.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 03 de Outubro de 2022.

Felipe de Carvalho Ribeiro

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.



Id:OF8BD29E60BA0C52

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 190/2022

de 03 de outubro de 2022.

**NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Luciano dos Santos Martins, CPF 001.041.283-21, residente e domiciliado na Avenida Abel Cronemberger, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de outubro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **outubro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí - PI
(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiui.pi.gov.br

Id:1518E87FD6E20C56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 191/2022

de 04 de outubro de 2022.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE
ENDEMIAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Franciel de Sousa Vera, CPF 618.824.593-18, residente e domiciliado rua Domingos Gonzaga, s/n, em Pajeú do Piauí, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de outubro de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **outubro** do ano de **2022** (_ / _ / _).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí - PI
(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiui.pi.gov.br

Id:10EF1816BE440A53

Secretaria de
Governos



PORTARIA N.º 129/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoa ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Exonear o servidor, **CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA**, portador do CPF N.º 342.558.853-20, da função do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo. Cargo vinculado à secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 03 de Outubro de 2022.

Felipe de Carvalho Ribeiro

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:12525D8F1BCE0A62

Secretaria de
Governos



PORTARIA N.º 130/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoa ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Exonear a servidora, **JUSSANNY CARVALHO SOARES**, portador do CPF N.º 038.315.283-65, da função do cargo em comissão de Superintendente da Mulher. Cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 03 de Outubro de 2022.

Felipe de Carvalho Ribeiro

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:01AB1C5F23A8A514


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.869/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, se utiliza do presente para comunicar aos interessados em geral que torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº: 0016/2022, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DEVIDO A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ-PI. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e Portal da transparência do Município, de modo que a Comissão permanente de Licitação, juntamente com a Secretaria Requisitante possa reavaliar o Termo de Referência e proceder as correções necessárias para regular tramitação da licitação. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo devidamente RETIFICADO estará à disposição dos interessados na assim que novo aviso de licitação for publicado na imprensa oficial.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:10EF188B2896A385


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATEN- DER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 10:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A3B5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 11:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A40E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002495/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 11/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 25/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 25/10/2022 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:01AB1C5F23A8A514


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.869/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, se utiliza do presente para comunicar aos interessados em geral que torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº: 0016/2022, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DEVIDO A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ-PI. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e Portal da transparência do Município, de modo que a Comissão permanente de Licitação, juntamente com a Secretaria Requisitante possa reavaliar o Termo de Referência e proceder as correções necessárias para regular tramitação da licitação. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo devidamente RETIFICADO estará à disposição dos interessados na assim que novo aviso de licitação for publicado na imprensa oficial.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:10EF188B2896A385


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATEN- DER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 10:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A3B5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 11:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A40E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002495/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 11/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 25/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 25/10/2022 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:01AB1C5F23A8A514


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.869/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, se utiliza do presente para comunicar aos interessados em geral que torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº: 0016/2022, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DEVIDO A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ-PI. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e Portal da transparência do Município, de modo que a Comissão permanente de Licitação, juntamente com a Secretaria Requisitante possa reavaliar o Termo de Referência e proceder as correções necessárias para regular tramitação da licitação. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo devidamente RETIFICADO estará à disposição dos interessados na assim que novo aviso de licitação for publicado na imprensa oficial.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:10EF188B2896A385


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATEN- DER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 10:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A3B5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 11:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A40E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002495/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 11/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 25/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 25/10/2022 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:01AB1C5F23A8A514


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.869/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, se utiliza do presente para comunicar aos interessados em geral que torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº: 0016/2022, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DEVIDO A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ-PI. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí-PI e Portal da transparência do Município, de modo que a Comissão permanente de Licitação, juntamente com a Secretaria Requisitante possa reavaliar o Termo de Referência e proceder as correções necessárias para regular tramitação da licitação. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo devidamente RETIFICADO estará à disposição dos interessados na assim que novo aviso de licitação for publicado na imprensa oficial.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de outubro de 2022.


 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

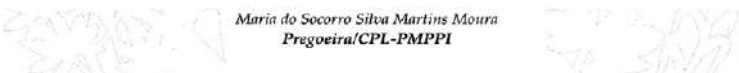
Id:10EF188B2896A385


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATEN- DER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 10:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.


 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A3B5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 11/10/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 24/10/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 24/10/2022 às 11:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.


 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:05D4ECC83C46A40E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002495/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 11/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 25/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 25/10/2022 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

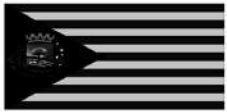
Pajeú do Piauí-PI, 07 de outubro de 2022.


 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:167C2E6C9EBEA48C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.532/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 11/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À PARTIR DO DIA 26/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 10:00hs. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI 07 de outubro de 2022

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:01AB1C5F23A8A28C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2022, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando o Item 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O CONTEÚDO DE FISCAL DE TRIBUTOS CONSTANTE NO ANEXO IV DO EDITAL, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

FISCAL DE TRIBUTOS
Conhecimentos Básicos de Direito Tributário - conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa, certidão negativa com efeito de positiva. Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003 (dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza). Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei Federal nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Conhecimentos Básicos em Auditoria Contábil/Fiscal - conceito de auditoria. Auditoria interna e auditoria independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Avaliação dos controles internos. Avaliação do sistema contábil. Aplicação de procedimentos de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Relatório circunstanciado. Normas de auditoria independente. Normas de auditoria interna. Conhecimentos Básicos de Contabilidade Geral - conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuário e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Noções Básicas de Direito Administrativo.

O ITEM 10.1.4, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.1.4. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de:	
Cargos de Nível Superior e Cargos de Nível Médio	Data: 27.11.2022 Turno Manhã: 8:00h às 12:00h
Cargos de Nível Superior e Cargos de Nível Médio	Data: 27.11.2022 Turno Tarde: 14:00h às 18:00h

O ITEM 10.2.3, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.2.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.4.1 do edital, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursonovosantoantonio2022@gmail.com, DEVENDO AINDA, NO MESMO PRAZO REMETER VIA POSTAL, os mesmos documentos devidamente autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 28 a 30 de dezembro 2022, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, Teresina/Piauí, CEP: 64003-750, através de AR (Aviso de Recebimento), devendo ser anexado ao e-mail acima citado o comprovante de postagem via AR.

O ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	20.09.2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22.09.2022 a 16.10.2022
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	20 a 21.09.2022
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	22 a 23.09.2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	10.10.2022
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11 a 12.10.2022
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	14.10.2022
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES INCLUSIVE AS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	17.10.2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21.10.2022
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	27.11.2022 Manhã: 08 às 12:00h Cargos de Nível Superior e Cargos de Nível Médio Tarde: 14 às 18:00h Cargos de Professor e Cargos de Nível Fundamental.
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	27.11.2022 Manhã: 08 às 12:00h Cargos de Nível Superior e Cargos de Nível Médio Tarde: 14 às 18:00h Cargos de Professor e Cargos de Nível Fundamental.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS	28.11.2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	28 A 29.11.2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	19.12.2022
RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	20.12.2022
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	21 a 22.12.2022
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	26.12.2022
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	26.12.2022
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	27.12.2022
REMESSA DE TÍTULOS	28 a 30.12.2022
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	16.01.2023
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	18 a 17.01.2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	20.01.2023
RESULTADO FINAL	23.01.2023

NOVO SANTO ANTONIO (PI), 07 de outubro de 2022

Elis Regina da Silva Paz
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO
Ildomar Soares da Cruz
Maria José Soares
Maria do Socorro Vieira de Sousa

Id:0CC548220FF8A3F1



EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL N° 431/2022

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado na Rua José Ribamar Rodrigues N° 735 Bairro: Centro CEP:64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.01.188.0131.01

REQUERENTE: JOÃO DA SILVA MENDES

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal Rua José Ribamar Rodrigues N° 735 Bairro: Centro CEP:64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.01.188.0131.01, para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo N 2.886/2022, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n°. 83123/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n°. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

06 de Outubro de 2022

José Gomes da Amaral Neto
Secretário Municipal de Administração

Id:0CC548220FF8A2B5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA N° 089/2022.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária, a Sra. **MARIA DA CRUZ ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF n° 849.184.973-49, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Miguel Leão - PI.

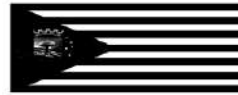
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de outubro de 2022.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI

Id:13B5A37BE3AAA579



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010.002146/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 08:35h (oito horas e quinze minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes presentes. Em sequência procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

- 1- **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada (Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI, representada por Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70).
- 2- **L SILVA MESQUITA EIRELI**, CNPJ: 42.011.949/0001-37, sediada na Quadra P nº 08, letra B, Bairro, Meladão, Floriano Piauí, - (Protocolo Processo nº 001.0002527/2022).

A presidente informou aos presentes que, em face da ausência na sessão o representante da licitante, na presente sessão, será realizado a abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação, todavia, considerando que o representante da empresa **L SILVA MESQUITA EIRELE**, apenas protocolou, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicado na imprensa oficial, para fins de informar a todos os interessados do julgamento realizado pela comissão. Dando continuidade, a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do certame. Facultada a palavra, após conclusão da análise e rubrica dos documentos de habilitação, o representante da empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI**, alegou que, após análise dos documentos de habilitação, constatou que, a empresa **L SILVA MESQUITA EIRELE**, deixou de apresentar a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7, alínea "a" do Edital documentação relativa à situação econômico-financeira, após a análise, após a análise pela equipe de apoio e licitante foi proferido o seguinte julgamento.

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	L SILVA MESQUITA EIRELE	INABILITADA	O licitante não apresentou a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7, alínea "a".
02	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital

Proferido o julgamento a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial passa a contar no primeiro dia útil a partir data da publicação. Transcorrido o prazo sem manifestação dos licitantes, ou caso haja, sendo julgado os recursos, será publicado aviso designando a data da sessão de julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Iris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI	

Id:030E61EEC9A99384

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.841,51 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, de 06 de Setembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			12.000,00
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
25.01.28.846.0018.2063	Encargos com PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		11.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00
26.01.28.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		9.553,22
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			9.553,22
34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
33.01.13.122.0101.2057	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			2.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, de 06 de Setembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			60.000,00
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
32.01.15.451.0111.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		318.427,29
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito		
TOTAL DA AÇÃO			338.427,29
32.01.15.452.0111.2014	Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
01.01.01.31.0100.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			4.000,00
33.01.27.812.0117.2060	Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			51.000,00
30.01.18.541.0114.2080	Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.861,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, de 06 de Setembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO			1.861,00
TOTAL DO ANEXO			594.841,51



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, DE 06 de Setembro de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

32.01.15.451.0111.2069	Conservação e Limpeza de Praças e Jardins		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
32.01.15.452.0111.2014	Encargos com Iluminação Pública		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			4.000,00
32.01.26.782.0111.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		11.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
4.4.90.51	Obras e Instalações		91.744,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
TOTAL DA AÇÃO			102.744,99
32.01.26.782.0111.2015	Manutenção e Conservação de Estradas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
TOTAL DA AÇÃO			2.000,00
01.01.01.31.0100.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL DA AÇÃO			4.000,00
33.01.27.812.0117.1028	Construção e Reforma de Estádio		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
4.4.90.51	Obras e Instalações		30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, DE 06 de Setembro de 2022
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	9.553,22
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	217.682,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.861,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		479.096,52
TOTAL DO ANEXO		594.841,51

Id:01AB1C766C1F938D

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.003.900,58 (HUM MILHÃO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		32.000,00
27.01.12.361.0116.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
26.01.26.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	32.508,54
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		42.508,54
21.01.04.122.0101.2006	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Díárias - Civil	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
25.01.04.122.0101.2061	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
32.01.04.122.0101.2010	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		87.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
821	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
821	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		130.000,00
28.01.10.301.0121.1021	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		306.500,00
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, DE 06 de Setembro de 2022
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	9.553,22
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	217.682,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.861,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		479.096,52
TOTAL DO ANEXO		594.841,51

Id:01AB1C766C1F938D

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.003.900,58 (HUM MILHÃO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		32.000,00
27.01.12.361.0116.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
26.01.28.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	32.508,54
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		42.508,54
21.01.04.122.0101.2006	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Díárias - Civil	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
25.01.04.122.0101.2061	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
32.01.04.122.0101.2010	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		87.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
821	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
821	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		130.000,00
28.01.10.301.0121.1021	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		306.500,00
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

(Continua na próxima página)

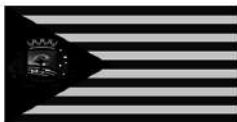


Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
29.01.06.244.0101.2040 Manutenção do FMAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		11.500,00
29.01.06.244.0120.2042 Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
32.01.15.452.0111.2014 Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
29.01.06.243.0120.2039 Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
32.01.17.544.0114.1024 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51	Obras e Instalações	199.392,04
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		199.392,04
24.01.24.122.0101.2046 Manutenção da Secretaria de Comunicação		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.003.900,58

Id:030E61EEC9A99487



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00127/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.001.000.429/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº: 005/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00127/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº:01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado Sra. Zildemar Torres Da Silva Santana, agricultora, portadora do R.G Nº: 30.981.053-X e C.P.F Nº: 251.882.898-22, domiciliada na localidade Assentamento Brejinho s/n c-25 b-zona rural de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS E PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a Sra. Zildemar Torres Da Silva Santana, agricultora, portadora do R.G Nº: 30.981.053-X e C.P.F Nº: 251.882.898-22.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI
P/CONTRATANTE

Id:12525E1ACE979361



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO
(CONTRATO - PP Nº 020/2021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI
CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO - EPP (MOURA LEAL INFORMÁTICA)
ORIGEM: Pregão Presencial nº 020/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades do município de Paquetá-PI, no exercício de 2022.
CNPJ: 06.188.294/0001-03
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, nº 467, Bairro Centro - Picos - PI
VALOR: R\$ - 15.000 (Quinze mil reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do LOTE II (SMS)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ SIMPLES NACIONAL/FUNDEB/FME/FMAS/FMS/RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022

Paquetá-PI, 10 de outubro de 2022.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

Id:01AB1C766C1F93F6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



DECRETO Nº 228/2022 - GAB. PREFEITO, 03 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora como fiscal de contrato nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 8º - Parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, abaixo relacionado:

- Michelle Marinho Ramos - CPF nº: 007.532.753-84.

- Processo de Dispensa Eletrônica nº 003/2022.
Objeto: Fornecimento de vasilhame de gás vazio P13 e recarga de gás GLP envasado P-13, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

Art. 2º. O fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas na Lei nº 8.666/93 e na NLLC nº 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros

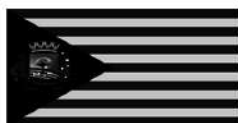
Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
29.01.06.244.0101.2040 Manutenção do FMAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		11.500,00
29.01.06.244.0120.2042 Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
32.01.15.452.0111.2014 Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
29.01.06.243.0120.2039 Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
32.01.17.544.0114.1024 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51	Obras e Instalações	199.392,04
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		199.392,04
24.01.24.122.0101.2046 Manutenção da Secretaria de Comunicação		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.003.900,58

Id:030E61EEC9A99487



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00127/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.001.000.429/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº: 005/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00127/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº:01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado Sra. Zildemar Torres Da Silva Santana, agricultora, portadora do R.G Nº: 30.981.053-X e C.P.F Nº: 251.882.898-22, domiciliada na localidade Assentamento Brejinho s/n c-25 b-zona rural de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS E PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a Sra. Zildemar Torres Da Silva Santana, agricultora, portadora do R.G Nº: 30.981.053-X e C.P.F Nº: 251.882.898-22.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI
P/CONTRATANTE

Id:12525E1ACE979361



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO
(CONTRATO - PP Nº 020/2021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI
CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO - EPP (MOURA LEAL INFORMÁTICA)
ORIGEM: Pregão Presencial nº 020/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades do município de Paquetá-PI, no exercício de 2022.
CNPJ: 06.188.294/0001-03
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, nº 467, Bairro Centro - Picos - PI
VALOR: R\$ - 15.000 (Quinze mil reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do LOTE II (SMS)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ SIMPLES NACIONAL/FUNDEB/FME/FMAS/FMS/RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022

Paquetá-PI, 10 de outubro de 2022.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

Id:01AB1C766C1F93F6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



DECRETO Nº 228/2022 - GAB. PREFEITO, 03 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora como fiscal de contrato nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 8º - Parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, abaixo relacionado:

- Michelle Marinho Ramos - CPF nº: 007.532.753-84.

- Processo de Dispensa Eletrônica nº 003/2022.
Objeto: Fornecimento de vasilhame de gás vazio P13 e recarga de gás GLP envasado P-13, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

Art. 2º. O fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas na Lei nº 8.666/93 e na NLLC nº 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal



Id:12525E495F856AD2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, representada pelo o Prefeito Municipal o Sr. Claudio Pereira dos Santos, tem a hora de CONVIDAR a população em geral a participar da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 07 de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária (LOA), para o exercício de 2023 e, dá outras providências. Em cumprimento as determinações legais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Local: Plenário da Câmara Mun. de Pajeú do PI, na Av. Abel Cronemberger, s/n,

Data: 18/10/2022

Horário: 08:00

Atenciosamente,

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Id:0471A795B8216B55



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal do Município de Piracuruca-PI e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da realização de concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

- I- Maria da Conceição Veras Viana Sousa, CPF: 813.701.303-25;
- II- Nívia Escórcio Alves, CPF: 349.583.473-72;
- III- Emanoelly de Jesus Silva Sousa, CPF: 003.871.653-47.

Art. 2º Fica nomeado presidente dessa comissão a Sra. Maria da Conceição Veras Viana Sousa.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão Organizadora dar o devido suporte à empresa contratada para a realização do certame bem como fiscalizar todos os seus atos e decidir os casos omissos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito de Piracuruca, Estado de Piauí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito de Piracuruca-PI



Id:0047D72C9F83689F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90

DECRETO Nº 049/2022, São Lourenço do Piauí/PI, 11 de outubro de 2022.

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal em virtude do falecimento do Servidor **CARLOS DENILSON RIBEIRO ASSIS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Comissionado o Sr. **CARLOS DENILSON RIBEIRO ASSIS**, Secretário da Junta do Serviço Militar, ocorrido nesta data, e os relevantes serviços por ele prestados a esta Municipalidade

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Servidor Público Sr. **Carlos Denilson Ribeiro Assis**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois

BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
RIBEIRO:22732772372

BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
Prefeito Municipal



**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:09FEBD8E76C056E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfriso Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm.padremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PORTARIA Nº 070/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (SÍMBOLO CC-VI) DO DEPARTAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 509/2012, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EVANDO EDVALDO DE MACEDO FILHO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.783.485 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.517.623-39, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor de Departamento (Símbolo CC-VI)** do Departamento de Trabalhos Técnicos, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Conceder gratificação prevista no símbolo FG-I da Lei Municipal nº 715/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 10 de outubro de 2022.

João Valdir de Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 4.888.219-36
Rever. Sr. Prefeito Municipal

Id:0738329DBBAC56E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfriso Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm.padremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PORTARIA Nº 071/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (SÍMBOLO CC-VI) DO DEPARTAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 715/2022, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUIS JOSÉ DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.748.831 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.988.173-91, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor de Departamento (Símbolo CC-VI)** do Departamento de Trabalhos Técnicos, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Conceder gratificação prevista no símbolo FG-I da Lei Municipal nº 715/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 10 de outubro de 2022.

João Valdir de Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 4.888.219-36
Rever. Sr. Prefeito Municipal

Id:05D4ED255E2259BE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito.

Decreto nº 0056/2022, de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) o ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, em comemoração ao dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art. 3º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 13 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIO PEREIRA
DOS
SANTOS:00678765367
Assinado de forma digital por
CLAUDIO PEREIRA DOS
SANTOS:00678765367
Data: 2022.10.13 11:21:42 -0900

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Id:089B7816193656AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.**

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATEN- DER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 14/10/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 26/10/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 09:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados no CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP
VISTO:
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:09FEBD8E76C056E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfriso Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm.padremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PORTARIA Nº 070/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (SÍMBOLO CC-VI) DO DEPARTAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 509/2012, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EVANDO EDVALDO DE MACEDO FILHO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.783.485 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.517.623-39, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor de Departamento (Símbolo CC-VI)** do Departamento de Trabalhos Técnicos, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Conceder gratificação prevista no símbolo FG-I da Lei Municipal nº 715/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 10 de outubro de 2022.

João Valdir de Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 4.888.219-36
Reverendo Sr. Prefeito Municipal

Id:0738329DBBAC56E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfriso Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm.padremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PORTARIA Nº 071/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (SÍMBOLO CC-VI) DO DEPARTAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 715/2022, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUIS JOSÉ DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.748.831 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.988.173-91, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor de Departamento (Símbolo CC-VI)** do Departamento de Trabalhos Técnicos, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Conceder gratificação prevista no símbolo FG-I da Lei Municipal nº 715/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 10 de outubro de 2022.

João Valdir de Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 4.888.219-36
Reverendo Sr. Prefeito Municipal

Id:05D4ED255E2259BE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito.

Decreto nº 0056/2022, de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica antecipado para o dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) o ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, em comemoração ao dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art.2º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.3º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 13 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:00678765367
Data: 2022.10.13 11:21:42 -0900

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Id:089B7816193656AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0034/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002090/2022.**

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDI-BULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATEN- DER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 14/10/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir do dia 26/10/2022 às 08:00hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 09:00min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados no CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP
VISTO:
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Id:13B5A3D905865724


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 14/10/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 26/10/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0E288DF78F5E5771


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0040/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.532/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 14/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 27/10/2022 às 10:00hs. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI 13 de outubro de 2022

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0E288DF78F5E5730


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002495/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES *MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA* PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 13/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 11:00hs. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0047D743E7FA56A8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
 CNPJ: 01.612.601/0001-18

 Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
 PAQUETÁ-PI

 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO
 (CONTRATO 01 - PP Nº 031/2021 PAQUETA-PI)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI
CONTRATADA: Maria do Carmo Holanda Barroso (Posto Barroso)
ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, para atender as necessidades do Município de Paquetá-PI, no exercício de 2022.
CNPJ: 13.761.413/0001-30
ENDEREÇO: Av. Querubina Coelho Ferreira s/n, Centro Picos - PI
VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial de 35.000 Litros, ficando assim 8.750 Litros de Óleo Diesel S-10 - Petrobras.
FONTE DE RECURSOS:
 FPM/ICMS/FUNDEB 30%/PNATE/PEAT/PROETE/SIMPLES NACIONAL/QSE/FME/FMS/FMAS/COVID-19/CONVENIOS/RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

Paquetá-PI, 13 de outubro de 2022.

 Anderson Clayton da Silva Barros
 Prefeito Municipal

Id:13B5A3D905865724


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 14/10/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 26/10/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0E288DF78F5E5771


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0040/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.532/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 14/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 27/10/2022 às 10:00hs. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI 13 de outubro de 2022

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0E288DF78F5E5730


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002495/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES *MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA* PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 13/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 11:00hs. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0047D743E7FA56A8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
 CNPJ: 01.612.601/0001-18

 Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
 PAQUETÁ-PI

 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO
 (CONTRATO 01 - PP Nº 031/2021 PAQUETA-PI)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI
CONTRATADA: Maria do Carmo Holanda Barroso (Posto Barroso)
ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, para atender as necessidades do Município de Paquetá-PI, no exercício de 2022.
CNPJ: 13.761.413/0001-30
ENDEREÇO: Av. Querubina Coelho Ferreira s/n, Centro Picos - PI
VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial de 35.000 Litros, ficando assim 8.750 Litros de Óleo Diesel S-10 - Petrobras.
FONTE DE RECURSOS:
 FPM/ICMS/FUNDEB 30%/PNATE/PEAT/PROETE/SIMPLES NACIONAL/QSE/FME/FMS/FMAS/COVID-19/CONVENIOS/RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

Paquetá-PI, 13 de outubro de 2022.

 Anderson Clayton da Silva Barros
 Prefeito Municipal

Id:13B5A3D905865724


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0036/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.177/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 14/10/2022 às 17:00hs; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 26/10/2022 às 08:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), *Licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0E288DF78F5E5771


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0040/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.532/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 14/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 27/10/2022 às 10:00hs. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI 13 de outubro de 2022

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0E288DF78F5E5730


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0039/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002495/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES *MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA* PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 13/10/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 26/10/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 26/10/2022 às 11:00hs. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: *licitacoes-e do Banco do Brasil*. informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMPI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 13 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO:

 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0047D743E7FA56A8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
 CNPJ: 01.612.601/0001-18

 Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
 PAQUETÁ-PI

 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO
 (CONTRATO 01 - PP Nº 031/2021 PAQUETA-PI)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI
CONTRATADA: Maria do Carmo Holanda Barroso (Posto Barroso)
ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, para atender as necessidades do Município de Paquetá-PI, no exercício de 2022.
CNPJ: 13.761.413/0001-30
ENDEREÇO: Av. Querubina Coelho Ferreira s/n, Centro Picos - PI
VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial de 35.000 Litros, ficando assim 8.750 Litros de Óleo Diesel S-10 - Petrobras.
FONTE DE RECURSOS:
 FPM/ICMS/FUNDEB 30%/PNATE/PEAT/PROETE/SIMPLES NACIONAL/QSE/FME/FMS/FMAS/COVID-19/CONVENIOS/RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

Paquetá-PI, 13 de outubro de 2022.

 Anderson Clayton da Silva Barros
 Prefeito Municipal

Id:0471A7F2D9FD17A7



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO 011/2021
CONTRATO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADM. Nº 089/2021 - TOMADA DE PREÇO 011/2021.

O MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Cláudia Maria De Jesus Pires Medeiros, torna público a celebração de Termo de Aditivo ao contrato administrativo 108/2021 - CPL TOMADA DE PREÇO 011/2021, com a Pessoa Jurídica FRANCISCO LUCAS RODRIGUES SANTANA-ME, CNPJ: 42.443.328/0001-22 para fins de prorrogação do prazo que vigorar a partir do dia 13/09/2022, com vigência até o dia 13/01/2022.

Manoel Emídio - PI, 13 de setembro 2022.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita

Id:167C2F0F99FF14E2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00128/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.724/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0031/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00128/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Favorita Comercio E Serviços Ltda, C.N.P.J Nº: 21.380.013/0001-03, Inscrição Estadual Nº: 106.518.631, localizada na Avenida Nadra Bufaiçal, Nº 451, Quadra 145 Lote 09, Sala 02, Setor Faicalville, Goiânia - GO, Cep Nº :74350-750 Telefone/Fax: (62) 32887455 E-Mail: marcelodamascena10@gmail.com, por intermédio do representante legal o Senhor Renato Dias Rodrigues C.P.F Nº: 712.220.111-23.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância tipo a simples remoção pick-up 4x4 e ambulância TIPO B em veículo TIPO VAN), para atender as necessidades da secretaria e fundo municipal de saúde do município De Pajeú Do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS e FUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa Favorita Comercio E Serviços Ltda, C.N.P.J Nº: 21.380.013/0001-03, Inscrição Estadual Nº: 106.518.631, localizada na Avenida Nadra Bufaiçal, Nº 451, Quadra 145 Lote 09, Sala 02, Setor Faicalville, Goiânia - GO, Cep Nº :74350-750 Telefone/Fax: (62) 32887455 E-Mail: marcelodamascena10@gmail.com, por intermédio do representante legal o Senhor Renato Dias Rodrigues C.P.F Nº: 712.220.111-23.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:030E627A7C731737



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL REGIONAL DE PAULISTANA-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, "D", LEI Nº 8.666/93 E C/C ART. 37, XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA, (ARMAZEM PAULISTANENSE), CNPJ Nº 07.834.795/0003-44.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REALINHADO
01	Gás GLP	Botijão	900	R\$ 104,00	R\$ 117,00

Paulistana-PI, 14 de outubro de 2022.

Mauro Lopes e Silva
Pregoeiro

Id:0B62034CADAF1719



PORTARIA Nº 181/2022

Paulistana/PI, 27 de setembro de 2022

Dispõe acerca da Concessão da Mudança de Nível/Progressão por habilitação profissional, mudança de um nível de habilitação para outro, de acordo com o plano de carreira do Magistério Público, Lei nº 134/2003 do município de Paulistana-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 22 da lei nº 134/2003.

CONSIDERANDO que a habilitação em nível superior dar-se por curso em licenciatura plena, por curso normal superior ou outra graduação correspondente à área do conhecimento específico do currículo, com formação pedagógica, nos termos da Lei Municipal nº 134/2003;

CONSIDERANDO a habilitação em nível de pós - graduação, em curso na área da educação, para as diversas funções do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora efetiva abaixo relacionada a Mudança de Nível do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal 134/2003 que trata sobre o plano de carreira do Magistério Público Municipal.

NOME DO SERVIDOR	Nº DO CPF
Maiane Mara de Jesus Sousa	051.952.083-10

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações em suas folhas de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:0E288E54B13A0359

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:36 horas do dia 14 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00038/2022, referente ao Processo nº 001.002.189/2022, o Pregoeiro, Sr(a) MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1
Descrição: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
Descrição Complementar: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis Contratação Dos Serviços De Gerenciamento, Acompanhamento E Fiscalização De Obras E Serviços De Engenharia Executados Pelo Município De Pajeú Do Piauí, Conforme Especificado No Termo De Referência E Edital
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 344.893,2000
Situação: Adjuicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjuicado para: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64.800,0000 , com valor negociado a R\$ 108,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	14/10/2022 17:36:34	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.088.077/0001-93, Melhor lance: R\$ 64.800,0000, Valor Negociado: R\$ 108,0000

Fim do documento

Id:0F8BD3CD0EC40358

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:38 horas do dia 14 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, HOMOLOGA a adjuicação referente ao Processo nº 001.002.189/2022, Pregão nº 00038/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
Descrição Complementar: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis Contratação Dos Serviços De Gerenciamento, Acompanhamento E Fiscalização De Obras E Serviços De Engenharia Executados Pelo Município De Pajeú Do Piauí, Conforme Especificado No Termo De Referência E Edital
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 344.893,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

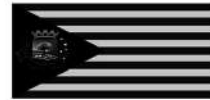
Adjuicado para: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64.800,0000 , com valor negociado a R\$ 108,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjuicado	14/10/2022 17:36:34	-	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.088.077/0001-93, Melhor lance: R\$ 64.800,0000, Valor Negociado: R\$ 108,0000
Homologado	14/10/2022 17:38:03	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Fim do documento

Id:030E6291C4EA092B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.002.189/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 0038/2022.

OBJETO: : Contratação de serviços especializados para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo Município de Pajeú do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura

Data Adjuicação: 14/10/2022

Homologação: 14/10/2022

Data da Assinatura da ARP: 08/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis

Empresa Vencedora: Clayton Oliveira Dos Santos LTDA, C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93.

I - DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	LOTE I		
			QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
1	SV	Contratação de serviços especializados para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo Município de Pajeú do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	01	R\$ 9.000,000	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (cento e oito mil reais)					R\$ 108.000,00

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 0038/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 0038/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 001.002.189/2022.

IV - LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Clayton Oliveira Dos Santos LTDA
CNPJ	C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93
REPRESENTANTE	através de seu sócio representante legal o Senhor Clayton Oliveira Dos Santos CREA Nº: 1.920.390.545, C.P.F Nº: 022.987.203-47.
ENDEREÇO	com endereço na Rua Fernando Marques, Nº :669-Centro-Floriano-PI, C.E.P Nº:64.800-066, e-mail: claytonoliveira1988@hotmail.com, Celular: (089) 9.9433-4046.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

ISSN
ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

Id:0E288E54B13A0359

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:36 horas do dia 14 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00038/2022, referente ao Processo nº 001.002.189/2022, o Pregoeiro, Sr(a) MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1
Descrição: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
Descrição Complementar: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis Contratação Dos Serviços De Gerenciamento, Acompanhamento E Fiscalização De Obras E Serviços De Engenharia Executados Pelo Município De Pajeú Do Piauí, Conforme Especificado No Termo De Referência E Edital
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 344.893,2000
Situação: Adjuicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjuicado para: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64.800,0000 , com valor negociado a R\$ 108,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	14/10/2022 17:36:34	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.088.077/0001-93, Melhor lance: R\$ 64.800,0000, Valor Negociado: R\$ 108,0000

Fim do documento

Id:0F8BD3CD0EC40358

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:38 horas do dia 14 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, HOMOLOGA a adjuicação referente ao Processo nº 001.002.189/2022, Pregão nº 00038/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
Descrição Complementar: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis Contratação Dos Serviços De Gerenciamento, Acompanhamento E Fiscalização De Obras E Serviços De Engenharia Executados Pelo Município De Pajeú Do Piauí, Conforme Especificado No Termo De Referência E Edital
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 344.893,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

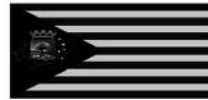
Adjuicado para: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64.800,0000 , com valor negociado a R\$ 108,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjuicado	14/10/2022 17:36:34	-	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.088.077/0001-93, Melhor lance: R\$ 64.800,0000, Valor Negociado: R\$ 108,0000
Homologado	14/10/2022 17:38:03	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Fim do documento

Id:030E6291C4EA092B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.002.189/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 0038/2022.

OBJETO: : Contratação de serviços especializados para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo Município de Pajeú do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura

Data Adjuicação: 14/10/2022

Homologação: 14/10/2022

Data da Assinatura da ARP: 08/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis

Empresa Vencedora: Clayton Oliveira Dos Santos LTDA, C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93.

I - DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	LOTE I		
			QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
1	SV	Contratação de serviços especializados para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo Município de Pajeú do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	01	R\$ 9.000,000	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (cento e oito mil reais)					R\$ 108.000,00

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 0038/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 0038/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 001.002.189/2022.

IV - LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Clayton Oliveira Dos Santos LTDA
CNPJ	C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93
REPRESENTANTE	através de seu sócio representante legal o Senhor Clayton Oliveira Dos Santos CREA Nº: 1.920.390.545, C.P.F Nº: 022.987.203-47.
ENDEREÇO	com endereço na Rua Fernando Marques, Nº :669-Centro-Floriano-PI, C.E.P Nº:64.800-066, e-mail: claytonoliveira1988@hotmail.com, Celular: (089) 9.9433-4046.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0E288E54B13A0359

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:36 horas do dia 14 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00038/2022, referente ao Processo nº 001.002.189/2022, o Pregoeiro, Sr(a) MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1
Descrição: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
Descrição Complementar: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis Contratação Dos Serviços De Gerenciamento, Acompanhamento E Fiscalização De Obras E Serviços De Engenharia Executados Pelo Município De Pajeú Do Piauí, Conforme Especificado No Termo De Referência E Edital
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 344.893,2000
Situação: Adjuicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjuicado para: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64.800,0000 , com valor negociado a R\$ 108,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	14/10/2022 17:36:34	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.088.077/0001-93, Melhor lance: R\$ 64.800,0000, Valor Negociado: R\$ 108,0000

Fim do documento

Id:0F8BD3CD0EC40358

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:38 horas do dia 14 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS, HOMOLOGA a adjuicação referente ao Processo nº 001.002.189/2022, Pregão nº 00038/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
Descrição Complementar: Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis Contratação Dos Serviços De Gerenciamento, Acompanhamento E Fiscalização De Obras E Serviços De Engenharia Executados Pelo Município De Pajeú Do Piauí, Conforme Especificado No Termo De Referência E Edital
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 344.893,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

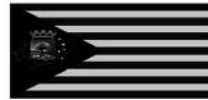
Adjuicado para: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64.800,0000 , com valor negociado a R\$ 108,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjuicado	14/10/2022 17:36:34	-	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.088.077/0001-93, Melhor lance: R\$ 64.800,0000, Valor Negociado: R\$ 108,0000
Homologado	14/10/2022 17:38:03	ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS	

Fim do documento

Id:030E6291C4EA092B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.002.189/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 0038/2022.

OBJETO: : Contratação de serviços especializados para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo Município de Pajeú do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura

Data Adjuicação: 14/10/2022

Homologação: 14/10/2022

Data da Assinatura da ARP: 08/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis

Empresa Vencedora: Clayton Oliveira Dos Santos LTDA, C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93.

I - DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	LOTE I		
			QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
1	SV	Contratação de serviços especializados para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados pelo Município de Pajeú do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	01	R\$ 9.000,000	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (cento e oito mil reais)					R\$ 108.000,00

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 0038/2022 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 0038/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: 001.002.189/2022.

IV - LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	Clayton Oliveira Dos Santos LTDA
CNPJ	C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93
REPRESENTANTE	através de seu sócio representante legal o Senhor Clayton Oliveira Dos Santos CREA Nº: 1.920.390.545, C.P.F Nº: 022.987.203-47.
ENDEREÇO	com endereço na Rua Fernando Marques, Nº :669-Centro-Floriano-PI, C.E.P Nº:64.800-066, e-mail: claytonoliveira1988@hotmail.com, Celular: (089) 9.9433-4046.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

ISSN
ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

Id:0F8BD3FB9FB1E02E


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 C.N.P.J. 06.553.713/0001-69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP 64645-000
 e-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com
 Francisco Santos-PI
DECRETO Nº 020/2022/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o adiamento, no Município de Francisco Santos – Pi, das comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 01 de Novembro de 2022 e faculta o ponto no dia 31 de Outubro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, Luis José de Barros, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos – Pi, e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal pelo “Dia do Servidor Público” e,

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para o dia 01 de Novembro de 2022 mostra-se conveniente para os servidores e para a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º: As comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão adiadas para o dia 01 de Novembro de 2022, data em que não haverá expediente.

ARTIGO 2º: Fica facultado o ponto no dia 31 de Outubro de 2022 o ponto em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.



ARTIGO 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 18 de Outubro de 2022.



LUIS JOSÉ DE BARROS
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD3FB9FB1DD15


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
 Francisco Santos – PI.

 Procedimento Administrativo nº 051/2022
 Tomada de Preços nº 012/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de construção da Proinfancia 2 - Projeto Convencional – Padrão FNDE/MEC.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos – PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E AS PROPOSTAS: 07 de novembro de 2022 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

OBTEÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço valor global.

FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 550 – Transferência do Salário - Educação e 570 – Transferência do Governo Federal referente a Convênio e Outros repasses vinculados a Educação.

VALOR PREVISTO: R\$ 444.300,68 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, e trezentos reais e sessenta e oito centavos).

Francisco Santos – PI, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 MANOEL EDILBERTO DA SILVA
 Data: 18/10/2022 10:27:08-0100
 Verifique em <https://verificador.ri.br>

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Município de Francisco Santos - PI.

Id:073833296E75DF41


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022
OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da Tomada de Preços nº 008/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme especificado no Processo Administrativo nº 00100.002146/2022 e, considerando o disposto no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO conforme consignado no quadro resumo abaixo:

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	L. SILVA MESQUITA EIRELE	INABILITADA	O licitante não apresentou a garantia da proposta, conforme exigido no Item 5.7, alínea "a".do Edital.
02	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital

Considerando o decurso do prazo sem manifestação recursal em face do julgamento de habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, se utiliza do presente AVISO DE CONVOCAÇÃO para convocar os representantes das empresas participantes do certame, conforme listado acima, para participarem da sessão de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2022, as 08:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ficando desde logo convocados todos os participantes para participarem da sessão.

Pajeú do Piauí, 18 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-

Iris Maria Vieira de Lima
 Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
 E-mail: gabinete.prefeituradepajeui@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

Id:0047D7E6E33ACCC4

Id:1518E9F45E50CCC6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF/88 c/- a Lei Municipal 175/2017.

CONTRATANTE: Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.

CONTRATADO: Michelle Mikaele de Araujo Leite, CPF: 061.938.473-59.

OBJETO: Dentista.

VALOR DO CONTRATO: 9.000 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Michelle Mikaele de Araujo Leite (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 01 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretaria Mun. de Plan. e Administração.

Id:089B78B91476C850



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 004/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI, regido pelo Edital nº 004/2021, com homologação dos resultados finais pelo Decreto de Homologação nº 077/2021, de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ano XIX Teresina (PI) – Terça-Feira, 19 de outubro de 2021, EDIÇÃO IVCDXXXI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, 19 de outubro de 2022.

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Ata da audiência pública em dezesseis dias de outubro de dois mil e vinte e dois para fins do artigo 48 parágrafo único da Lei de Responsabilidade. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às oito horas no plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Avenida Abel Gronemann Berger, s/n, foi instalada a audiência pública para o processo de aprovação pelo poder executivo para apresentação do projeto de lei de nº 07 de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2023 e das outras providências onde o comitê para audiência foi publicado no diário oficial dos municípios no ano XX, edição IVDCCLXXXVIII, quinta-feira de 13 de outubro de 2022. Também divulgado em murais da Prefeitura e através de secretarias e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração o Sr. Ana Claudia Tavares dos Reis fez a apresentação do projeto de lei na oportunidade e agradeceu a presença aqui dos presentes na audiência vereadores, secretários municipais financeiros, secretários de educação, secretários de assistência social e demais servidores e população em geral. O contador Sr. Luizimar Veloso Barbosa continuou com a explanação do projeto de maneira clara e de exemplos de execução do orçamento (aumentar) aqui finalizar a reunião e nada mais havendo declarou e seguiu as assinaturas, pelas presentes 18/10/2022 Pajeú do Piauí.

Edilante de Almeida Conselho
Deonirde Roberto de Almeida Gronemann Berger
Michelle Mikaele de Araujo Leite
Assessoria jurídica
Bianca Almeida dos Santos Amari
Enivalda Clementina da Silva
Sandra R. de Almeida Melo
maria José Tavares Leite
Juliana Pereira de Sousa
Tassane Tavares Sobrinha dos Santos
Euláxia Franambuca Martins
Otilécia de Souza Mesquita Neto
Hazel Antunes dos Santos
Assessoria jurídica
Tassane Tavares Sobrinha
Assessoria jurídica
Ana Claudia Tavares dos Reis
Assessoria jurídica
Assessoria jurídica
Assessoria jurídica

Id:0047D7E6E33ACCC4

Id:1518E9F45E50CCC6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF/88 c/- a Lei Municipal 175/2017.

CONTRATANTE: Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.

CONTRATADO: Michelle Mikaele de Araujo Leite, CPF: 061.938.473-59.

OBJETO: Dentista.

VALOR DO CONTRATO: 9.000 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Michelle Mikaele de Araujo Leite (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 01 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretaria Mun. de Plan. e Administração.

Id:089B78B91476C850



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 004/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI, regido pelo Edital nº 004/2021, com homologação dos resultados finais pelo Decreto de Homologação nº 077/2021, de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ano XIX Teresina (PI) – Terça-Feira, 19 de outubro de 2021, EDIÇÃO IVDCXXXI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, 19 de outubro de 2022.

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Ata da audiência pública em dezto dia de outubro de dois mil e vinte e dois para fins do artigo 48 parágrafo único da lei de Responsabilidade. Aos dezto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às oito horas no plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Avenida Abel Gronemann Berger, s/n, foi instalada a audiência pública para o projeto de lei de nº 07 de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária (LOA) para o exercício de 2023 e da outras providências onde o comitê para audiência foi publicado no diário oficial dos municípios no ano XX, edição IVDC LXXVIII, quinta-feira de 13 de outubro de 2022. Também divulgado em murais da Prefeitura e através de secretarias e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração o Sr. Ana Claudia Tavares dos Reis fez a apresentação do projeto de lei na oportunidade agradeceu a presença aqui dos presentes na audiência vereadores, secretários municipais financeiros, secretários de educação, secretários de assistência social e demais servidores e população em geral. O contador Sr. Luizimar Nelson Barbosa continuou com a explanação do projeto de maneira clara e de exemplos de execução do orçamento (a reunião aqui finalizar a reunião e nada mais havendo declarado e seguiu as assinaturas, pelas presentes 18/10/2022 Pajeú do Piauí.

Edilante de Almeida Conselho
Deonilde Roberto de Almeida Gronemann Berger
Valter Gonçalves dos Santos
Assessoria jurídica
Bianca Almeida dos Santos
Enivalda Clementina da Silva
Sandra R. de Almeida Melo
Mariane José Tavares Leite
Juliana Pereira de Sousa
Tassane Tavares Sobrinha dos Santos
Eulália Franambuca Martins
Otilécia de Souza Mesquita Neto
Heraldo Antunes dos Santos
Assessoria jurídica
Tassane Tavares Sobrinha
Assessoria jurídica
Ana Claudia Tavares dos Reis
Assessoria jurídica
Assessoria jurídica
Assessoria jurídica
Assessoria jurídica

Id:0047D7E6E33ACCC4

Id:1518E9F45E50CCC6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF/88 c/- a Lei Municipal 175/2017.

CONTRATANTE: Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.

CONTRATADO: Michelle Mikaele de Araujo Leite, CPF: 061.938.473-59.

OBJETO: Dentista.

VALOR DO CONTRATO: 9.000 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Michelle Mikaele de Araujo Leite (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 01 de outubro 2022

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretaria Mun. de Plan. e Administração.

Id:089B78B91476C850



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 004/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI, regido pelo Edital nº 004/2021, com homologação dos resultados finais pelo Decreto de Homologação nº 077/2021, de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ano XIX Teresina (PI) – Terça-Feira, 19 de outubro de 2021, EDIÇÃO IVDCXXXI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, 19 de outubro de 2022.

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Ata da audiência pública em dezesseis dias de outubro de dois mil e vinte e dois para fins do artigo 48 parágrafo único da lei de Responsabilidade. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às oito horas no plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Avenida Abel Gronemann Berger, s/n, foi instalada a audiência pública para o processo de aprovação pelo poder executivo para apresentação do projeto de lei de nº 07 de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária (LOA) para o exercício de 2023 e das outras providências onde o comitê para audiência foi publicado no diário oficial dos municípios no ano XX, edição IVDC LXXVIII, quinta-feira de 13 de outubro de 2022 Teresina Piauí e também divulgado em murais da Prefeitura e através de secretarias e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração o Sr. Ana Claudia Tavares dos Reis fez a apresentação do projeto de lei na oportunidade agradeceu a presença aqui dos presentes na audiência vereadores, secretários municipais financeiros, secretários de educação, secretários de assistência social e demais servidores e população em geral. O contador Sr. Luizimar Nelson Barbosa continuou com a explanação do projeto de maneira clara do do exemplo de execução do orçamento (a reunião) aqui finalizar a reunião e nada mais havendo declarou e seguiu as assinaturas, pelas presentes 18/10/2022 Pajeú do Piauí.

Edilante de Almeida Conselho
Deonirde Roberto de Almeida Gronemannberger
Michelle Mikaele de Araujo Leite
Assessoria jurídica
Bianca Almeida dos Santos Amorim
Enivalda Clementina da Silva
Sandra R. de Almeida Melo
maria José Tavares Leite
Juliana Pereira de Sousa
Tassane Tavares Sobreira dos Santos
Euláxia Franambuca Martins
Otilécia de Souza Mesquita Neto
Hazel Antunes dos Santos
Assessoria jurídica
Tassane Tavares Sobreira
Assessoria jurídica
Ana Claudia Tavares dos Reis
Assessoria jurídica
Assessoria jurídica
Assessoria jurídica

Id:13B5A47C00C6CE2B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0019/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.963/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas e ações mantidos pelas secretarias e fundos de Pajeú do Piauí-PI, conforme previsto no termo de referência e edital.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, por intermédio da Secretária de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do SRP, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária de Planejamento e Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e de outro lado a empresa **Edmilson Rodrigues da Silva EPP**, C.N.P.J Nº: 07.411.263/0001-32, Inscrição Estadual Nº: 194.569.454, Av Modesto Antônio Piauilino Nº: 270, Centro - Pajeú do Piauí-PI, C.P.F Nº: 1.6249.609.573, R.G Nº: 26.339.439 SSP-PI, por intermédio do representante legal o Senhor Edmilson Rodrigues da Silva, resolve celebrar **TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2022**, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SRP nº 0019/2022, Processo Administrativo nº 0.010.000.963/2022, com fundamento na Cláusula Terceira, da Ata de Registro de Preços e nas disposições previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

1.1 A formalização do presente Termo tem por finalidade promover o reequilíbrio financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 0019/2022, a fim de manter as mesmas condições pactuadas inicialmente entre as partes, considerando que, conforme levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE¹ o preço dos alimentos já subiu 9,83% nos primeiros sete meses de 2022 e a inflação do grupo de alimentação e bebidas se aproximou novamente de 15% no acumulado de 12 meses, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)².

1.2 O presente Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preço tem por aplicação analógica a alínea "d", do inciso II, § 8º, do art. 65 da Lei 8666/93 c/c a Cláusula Décima, item 10 da Ata de Registro de Preços pactuado entre as partes, se aplicando aos contratos firmados pelos órgãos, fundos e secretarias municipais, tendo como fundamento a ARP nº 019/2022, de sorte que a revisão dos preços registrados na Ata de Registro de Preços implica também na revisão dos preços consignados nos contratos firmados a partir da ARP nº 019/2022.

1.3 Conforme previsão insculpida no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na própria Ata de Registro de Preços, não caracterizam alteração da mesma, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, servindo o presente termo de apostilamento tanto para promover a revisão dos preços na ARP nº 019/2022 como nos contratos celebrados pelos órgãos, fundos e secretarias municipais, dispensando assim a formalização de termo de apostilamento para cada contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1 O presente Termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0019/2022, tem por finalidade alterar os preços registrados inicialmente para os produtos que integra os LOTES I e II, a fim de reajustar os preços registrados inicialmente dos materiais, a fim de que seja mantido o equilíbrio financeiro da contratação, nos termos do Art. 65, II alínea "d" da Lei nº 8.666/93, conforme consignado na tabela abaixo.

2.2 O presente termo de apostilamento integra cada contrato administrativo firmado a partir da ARP nº 0019/2022, como se nele estivesse transcrito, de sorte que os valores reajustados somente serão praticados para os fornecimentos realizados após a formalização do presente termo.

2.3 Com a formalização do presente Termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços

¹ Disponível em: <https://www.cnbrazil.com.br/business/em-um-ano-custo-de-alimentos-supera-reajuste-salarial-e-reduz-poder-de-compra/>
² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/08/inflacao-dos-alimentos-ganha-forca-e-encontra-em-15-anos/>

nº 0019/2022, os preços dos produtos enumerados no LOTE I e II, ficam reajustados a partir da formalização do presente termo, conforme segue abaixo:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	VALOR REGISTRADO	VALOR REGISTRADO APOÓS O REAJUSTE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	MARATA	PCT	R\$ 4,25	R\$ 5,25
2	ACHOCOLATADO EM PÓ LATA 400G	NESCAU	LATA	R\$ 7,25	R\$ 8,65
3	AÇÚCAR 1.000 G	OLHO D'ÁGUA	PCT	R\$ 3,85	R\$ 4,45
4	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL E DE BOA QUALIDADE	BULBO	KG	R\$ 15,00	R\$ 23,50
5	AMIDO DE MILHO 500 G	MAIZANE	CX	R\$ 4,40	R\$ 5,95
6	BALA TIPO CARAMELO EMBALAGEM DE 1KG	IBARE	KG	R\$ 9,00	R\$ 13,50
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA FORTALEZA, ESTRELA OU SIMILAR, PCT 400 G	FORATELZA ESTRELA	PCT	R\$ 4,25	R\$ 5,75
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ESTRELA, FORTALEZA OU SIMILAR PCT 400 G	FORATELZA ESTRELA	PCT	R\$ 4,45	R\$ 4,95
9	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT 1KG	SERENETA	KG	R\$ 15,00	R\$ 49,50
10	CAFÉ EM PÓ 250 G	SANTA CLARA	PCT	R\$ 7,45	R\$ 8,55
11	COÇO RÁPIDO 50 G	VALOR	PCT	R\$ 2,50	R\$ 2,75
12	CRÈME DE LEITE 200 G	PIRACANJUBA	CX	R\$ 2,60	R\$ 4,50
13	FARINHA DE TRIGO DO FERMENTO	ROSA BRANCA	PCT	R\$ 4,75	R\$ 8,25
14	FARINHA DE TRIGO DO FERMENTO PCT 1 KG	ROSA BRANCA	PCT	R\$ 3,50	R\$ 6,85
15	FARINHA LÁCTEA 230 G	NESTLE	PCT	R\$ 4,50	R\$ 5,25
16	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1.000 G	TIO URBANO	PCT	R\$ 9,20	R\$ 9,90
17	FERMENTO EM POTE 40G	DONA BENTA	UND	R\$ 2,80	R\$ 3,35
18	FLOCÃO DE MILHO PCT 500 G	FLOCUSCUS	PCT	R\$ 2,15	R\$ 2,45
19	LEITE CONDENSADO CX 270 ML	PIRACANJUBA	CX	R\$ 4,25	R\$ 5,45
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G	CAMPONESA	PCT	R\$ 6,25	R\$ 8,75
21	MACARRÃO 500 G	GOSTOSO	PCT	R\$ 2,25	R\$ 3,95
22	MARGARINA POTE DE 500G	PRIMOR	POTE	R\$ 3,95	R\$ 4,85
23	MASSA DE MILHO 500 G	FLOCUSCUS	PCT	R\$ 2,25	R\$ 2,45
24	MILHO EM CONSERVAS 200 G	VALOR	LATA	R\$ 2,50	R\$ 3,65
25	MILHO PARA CANJICA 500 G	MARATA	PCT	R\$ 3,10	R\$ 3,20
26	ÓLEO DE SOJA GARrafa 900 ML	CONCORDIA	GF	R\$ 10,95	R\$ 11,25
27	PAO PARA HOT DOG, PCT 10 PAES	QUERO MAIS	PCT	R\$ 4,50	R\$ 4,95
28	REFRESCO EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 500GRAMAS	PROMIX	UND	R\$ 6,90	R\$ 7,55
29	REFRIGERANTE DE 2 LITROS SABORES COLA, GUARANA, UVA E LARANJA	COCA COLA	UND	R\$ 6,50	R\$ 9,25
30	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 200 G	PALMERAS	LATA	R\$ 4,75	R\$ 4,95
31	TEMPERO LIQUIDO 500 ML	MARATA	GF	R\$ 4,32	R\$ 4,95
32	POLVILHO PCT 1 KG	LOPIS	PCT	R\$ 7,50	R\$ 7,95

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
1	CARNE BOVINA MACIÇA DE PRIMEIRA, COMPOSIÇÃO MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA - 3% E DE GORDURAS 15%. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE COM 1000 G DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BOI BRASIL	KG	R\$ 38,00	R\$ 39,50
2	CARNE MOÍDA BOVINA DE PRIMEIRA, COMPOSIÇÃO MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA - 3% E DE GORDURAS 15%, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSSES, TENDÕES, COAGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. OBDEENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003 DO MAPA, REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BOI BRASIL	KG	R\$ 38,00	R\$ 39,50
3	FRANGO CONGELADO, COMPOSIÇÃO MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA - 3% E DE GORDURAS 15%. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE COM 500 G DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARINGA	KG	R\$ 9,00	R\$ 13,50
4	IORGUTE NATURAL SABORES MORANGO, FRUTAS OU MEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 170G	BATAVO	UND	R\$ 1,99	R\$ 3,75
5	LINGUÇA CALABRESA FINA EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PERDIGAO	KG	R\$ 22,00	R\$ 27,50
6	LINGUÇA CALABRESA GROSSA EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTRELA	KG	R\$ 22,00	R\$ 23,50
7	OVOS ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES	MOREIRA	CARTELA	R\$ 14,00	R\$ 17,75
8	PEITO DE FRANGO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	MARINGA	KG	R\$ 11,00	R\$ 16,50
9	QUEIJO TIPO MUSSARELA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	CARINHO	KG	R\$ 29,00	R\$ 49,00
10	SALSICHA TIPO HOT DOG	AVIVAR	KG	R\$ 11,13	R\$ 12,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO não caracteriza alteração contratual razão pela qual, a sua eficácia não está condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial, conforme previsto no parágrafo único do Art. 61 c/c Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS

Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI

Pela Empresa Detentora dos Preços Registrados

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de
 Administração

Edmilson Rodrigues da Silva EPP
 C.N.P.J Nº: 07.411.263/0001-32
 Edmilson Rodrigues da Silva
 C.P.F Nº: 1.6249.609.573
 R.G Nº:26.339.439 SSP-PI

Id:10EF198B45B2CC67



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
 RECORRENTE: CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38
 RECORRIDA: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00

1- DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, alegando a existência de irregularidades na proposta de preços apresentada pela empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Aduz a recorrente que a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou proposta de preços sem atender aos mínimos requisitos da licitação. Dos quais citou os seguintes requisitos: 1. Cronograma confuso/incompleto; 2. nas composições de preços unitários não foi apresentada a coluna de preços de cada insumo; 3. Não apresentou a composição dos encargos sociais.

No recurso, solicita que seja revista a decisão que declarou vencedora a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI no processo licitatório ora analisado, e esta tenha a sua proposta desclassificada.

Foram apresentadas as contrarrazões pela empresa recorrida, no prazo legal.

Em análise aos requisitos formais do recurso apresentados vejo que todos cumpriram com suas missões sendo interpostos no prazo e, portanto, deve ser conhecido pelo que passo a decidir.

Sendo a síntese do essencial, passa-se ao mérito.

2- DO MÉRITO

Por se tratar de matéria estritamente técnica, a Comissão de Licitação encaminhou a proposta de preços para o engenheiro responsável do Município, o qual emitiu o parecer que segue em anexo, elencando a seguinte fundamentação:

Na documentação apresentada pela empresa analisamos a proposta composta pela planilha orçamentária sintética, planilha BDI, planilha de composições analíticas.

Identificamos que a empresa informou na planilha resumo, na planilha orçamentária, na planilha BDI e Cronograma, os referidos valores de LSO=83,04% COM DESONERAÇÃO, BDI 28,20%, TABELAS OFICIAIS SINAPI JUNHO 2022, ORSE MAIO 2022.

1- O CRONOGRAMA está demonstrado em percentual, totalizado conforme proposta de valor apresentada e será executada conforme medições atestada pela fiscalização da prefeitura.

2- A tabela de composições apresentada está em conformidade com as TABELAS OFICIAIS SINAPI JUNHO 2022, ORSE MAIO 2022. Não identificamos composições próprias ou cotações de preços inexequíveis.

3- A tabela informada de encargos sociais está de acordo com a disponibilizada pela CAIXA, suas composições são oficiais, conforme legislação vigente.

Não identificamos erros formais ou materiais na proposta vencedora que justifique a desclassificação da mesma, ela está dentro dos valores usuais de mercado, o BDI praticado está abaixo dos limites do acordo TCU nº2622/2013.

Parecer favorável à aceitação da proposta vencedora.

Destarte, em consonância com o parecer emitido pela engenheira, percebe-se que a proposta apresentada pela recorrida encontra-se de acordo com as exigências do instrumento convocatório, não havendo motivo suficiente para sua desclassificação.

Portanto, não restam dúvidas que a proposta de preço apresentada pela empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00 seguiu às disposições editalícias, sendo assim, não houve equívoco na decisão desta Comissão de Licitação.

3- DA DECISÃO

Por todo o exposto, conheço e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38**, mantendo-se, em todos os seus termos, a decisão final desta Comissão, que declarou vencedora a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00**.

É a decisão.

Adotem-se as medidas da praxe legal prevista para o feito com o consequente prosseguimento da licitação.

Estas são as considerações, que submetemos a apreciação superior, sem embargo de opiniões divergentes.

Ribeirão Gonçalves - PI, 20 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da CPL

Id:0471A895D53D8B94


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 08:27h (oito horas e vinte e sete minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que embora convocados através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios Ano XX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 20 de outubro de 2022 • Edição IV DCLXXXII, a licitante não compareceu à sessão. Inicialmente, a Presidente desejou bom dia aos membros presentes e em sequência a presidente lembrou que na última sessão empresa L SILVA MESQUITA EIRELE, foi Inabilitada pois deixou de apresentar a garantia da proposta, conforme exigido no item 5.7, alínea "a" do Edital, e não apresentou recurso contra o julgamento proferido pela CPL. Ato contínuo a presidente passou os envelopes devidamente lacrados, em seguida foi aberto o envelope da proposta de preço da empresa habilitada, CONSTRUTORA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI. Após a abertura e analisada pela presidente equipe de apoio foi declarada vencedora por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇO, declaração do vencedor da licitação deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que ninguém manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

 Iris Maria Vieira de Lima
 Membro da CPL

 Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

Id:089B78FEEDDB8D58


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2022 e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura; **R E S O L V E**: Concordar com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **H O M O L O G A R**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento da mencionada TOMADA DE PREÇOS. Assim, determino a **A D J U D I C A Ç Ã O** a licitante vencedora do certame, ou seja, a empresa: RUSSENILDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.007.857/0001-15.

Publique – se,

 ESPERANTINA-PI, 21 DE OUTUBR DE 2022.
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 Prefeita Municipal

Id:10EF19D11F178D3A



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Altos-PI (SINDSERM), no uso das suas atribuições estatutárias e, em conformidade com o Art. 18 do seu Estatuto, CONVOCA todos os (as) filiados (as), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Sindicalizados, a realizar-se com presença da diretoria e dos servidores filiados, que será realizada dia 08 de novembro, com primeira convocação às 9h40min e em segunda convocação às 10h na Biblioteca Pública Municipal João Bastos com endereço na Rua: Pio XII em frente à Praça Cônego Honório, Centro, Altos – PI com a seguinte pauta do dia:

- Escolha dos delegados para o Primeiro Congresso do SINDSERM (FESPI).
- Exame e aprovação da prestação de conta dos seis primeiros meses do ano de 2022 (Contadora).

Altos-PI, 20 de outubro de 2022.



 IVONETE CARDOSO DELFINO
 Presidente do SINDSERM - ALTOS
 CNPJ Nº 01.577.700.0001-06
 Rua José da prata, 135, Centro.
 E-mail: sindsermpi@outlook.com

Id:09FEBE774B658D37



FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-FESPP

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FESPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – FESPP, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, representada por sua presidente, vem por meio deste edital convocar todos os membros do Conselho de Representantes e Conselho Fiscal da FESPP, para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 26 de outubro de 2022, por meio de vídeo conferência na Plataforma Google Meet, no horário das 17:30h às 18:30h, para tratar sobre a seguinte pauta: I) Deliberação da sobre aquisição de um imóvel para a FESPP. II) Proposta de alterações do Estatuto da FESPP. Teresina-PI, 21 de outubro de 2022.



 Gleidys Fontinele Castro
 Presidente da Diretoria Executiva da FESPP

Id:1518EA51802C7A74

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Portaria nº 15/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 24 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. **MARIA DEUZENIR DA SILVA**, portador do CPF nº: 966.727.813-15, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0B620406F1667A83

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, convocá-los à participarem de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) (Maio-Agosto) de 2022.

Data de realização: 28/10/2022

Horário: 09:30H

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública.

Pajeú de Piauí (PI), 04 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Dalvân Gonçalves de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Id:1518EA51802C7969

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com
Palmeiras - Piauí

PORTARIA Nº 310/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "Licença sem vencimentos" pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 03/10/2022 até 03/10/2024 ao servidor "DAVYD TELES BASILIO" portador do CPF: 004.040.603-23 lotado na "Secretaria Municipal de Saúde", pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Palmeiras-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 03 de outubro de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 07 de outubro de 2022

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

Id:12525F60C5187A25

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO
DO PIAUÍ

PORTARIA nº 149/2022, DE 29 DE 10 DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA, SANTINA BORGES LEAL DE LIMA, CPF nº 048.374.963-00, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, da Lei Municipal nº 261/2014, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício";

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora SANTINA BORGES LEAL DE LIMA, CPF nº 048.374.963-00, a sua exoneração do cargo efetivo de Contadora, Matrícula 466561;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora SANTINA BORGES LEAL DE LIMA, CPF nº 048.374.963-00, do cargo efetivo de Contadora.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 43, inciso I, da Lei Municipal nº 261/2014, Estatuto dos Servidores Público Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 142/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 24.10 de 2022.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Id:030E634C08A1677D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
 AV. PETRONIO PORTELA, 33
 06.554.927/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		62.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO		
54	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
100	28.843.0005.2870.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCACAO E TURISMO		
185	12.361.0015.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00
194	12.361.0015.2240.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	ACQUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 552 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
381	10.301.0012.2160.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS DIARIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00 F.R.: 1 500 00
394	10.301.0012.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO		
60	04.122.0005.2084.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 00	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
319	10.122.0005.2161.0000 3.1.90.91.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
352	10.301.0012.1411.0000 4.4.90.52.00 631 999 000	AQUIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGENS		
535	15.451.0003.2052.0000 3.3.90.36.00 700 999 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
Anulação (-)			-62.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 LUCIANO BARRETO DE CARV. FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 802.587.433-87

HUGO NAPOLEÃO, 17 de outubro de 2022

Id:0047D85B4D8D6787


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI, representada pelo representante por Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70, endereço eletrônico (construtoralocar@gmail.com), com o Valor Global **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL - PMP-

 Iris Maria Vieira de Lima
 Membro da CPL

 Marinete Lopes lima
 Membro da CPL

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D85B4D8D6787


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI, representada pelo representante por Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70, endereço eletrônico (construtoralocar@gmail.com), com o Valor Global **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, tudo em conformidade com o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de outubro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:030E634C08A1677D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
 AV. PETRONIO PORTELA, 33
 06.554.927/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		62.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO		
54	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
100	28.843.0005.2870.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCACAO E TURISMO		
185	12.361.0015.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00
194	12.361.0015.2240.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	ACQUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 552 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
381	10.301.0012.2160.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS DIARIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00 F.R.: 1 500 00
394	10.301.0012.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO		
60	04.122.0005.2084.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 00	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
319	10.122.0005.2161.0000 3.1.90.91.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
352	10.301.0012.1411.0000 4.4.90.52.00 631 999 000	AQUIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGENS		
535	15.451.0003.2052.0000 3.3.90.36.00 700 999 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
Anulação (-)			-62.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 LUCIANO BARRETO DE CARV. FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 802.587.433-87

HUGO NAPOLEAO, 17 de outubro de 2022

Id:0047D85B4D8D6787


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022 de 01/01/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI, representada pelo representante por Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70, endereço eletrônico (construtoralocar@gmail.com), com o Valor Global **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de outubro de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL - PMP-

 Iris Maria Vieira de Lima
 Membro da CPL

 Marinete Lopes lima
 Membro da CPL

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D85B4D8D6787


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 083/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação poliédrica no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI**, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI, representada pelo representante por Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 2221151 SSP PI e CPF: 010.484.433-70, endereço eletrônico (construtoralocar@gmail.com), com o Valor Global **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, tudo em conformidade com o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de outubro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:12525F8F56065AFB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 067/2022; Procedimento nº 032/2022; Pregão Eletrônico nº 032/2022; Abertura da Sessão: 14:00 horas, do dia 11.11.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FMS / FUNDEB / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, na Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, Monte Alegre do Piauí – PI, site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Monte Alegre do Piauí – PI, 24 de outubro de 2022.

Juliana Timóteo Ribeiro
Pregoeira

Id:030E636351185B77



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 58/2022, de 26 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão das aulas nas escolas públicas municipais e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude da realização das eleições gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o segundo turno das eleições presidenciais ocorrerá em todo o país no dia 30 de outubro de 2022;

Considerando, a necessidade de uso pela justiça eleitoral dos prédios das escolas públicas municipais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam suspensas as aulas na rede de ensino público municipal no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude da realização do segundo turno das eleições gerais;

Art.2º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos do município no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Art.3º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.4º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 2º deste Decreto.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 26 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Id:1518EA80111A59D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

"Altera a data do Feriado do dia do Funcionário Público comemorado no dia 28 para o dia 31 de outubro bem como decreta ponto facultativo no dia 01 de novembro, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 31 de outubro, mostra-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Transferir do dia 28/10 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Decreta ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3º A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, 26 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E636351185920



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64.930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES DE CANTO DO BURITI E TERESINA (OU ATÉ UM RAIO DE 40 KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09.11.2022

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 09.11.2022

HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites:

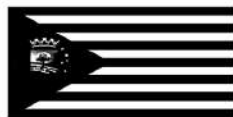
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI – Piauí CEP: 64.930-000
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço. FONE: (89) 98132-5206
e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Gilbués-PI, 26 de outubro de 2022.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira

Id:OF8BD4B5E3694C47

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO BÁSICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2022

PROCESSO Nº 0.010.001.955/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TÉCNICOS EM CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para convocação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para contratação de empresa de engenharia especializada serviços técnicos em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento realizar a demarcação imobiliária do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificado no projeto básico, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas neste edital de chamamento.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do Protocolo Geral da Prefeitura situada na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, ou através do e-mail cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3552-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com ou na sala da CPL no endereço Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI.

O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: Contrato Social, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, FGTS, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, Atestado De Capacidade Técnica, Certidão Negativa De Concordata E Falência, Declaração, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o credenciado não possui ou mantém pessoal empregada(s), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; DECLARAÇÃO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não tenha sido punido com quaisquer das sanções vigentes relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária, determinada por

órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a dois anos; declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Página 2

A Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TÉCNICOS EM CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:

1. O Município de Pajeú do Piauí-PI tem apresentado significativa expansão urbana nos últimos anos, fazendo com que houvesse o aumento da área total construída no município, somando-se novas construções, bem como reformas e expansões nas unidades já existentes. Ter o controle e conseguir manter o cadastro atualizado dos imóveis que estão no município é de fundamental importância, pois é por meio deles que o município mantém ativo e crescente as suas principais fontes de receitas próprias (IPTU, ITBI e ISS), além de subsidiar informações de fundamental importância para o Zoneamento Urbano, Plano Diretor e demais ações de Planejamento.
2. O Município de Pajeú do Piauí-PI nunca teve da Planta Genérica de Valores (PGV), posto isso os valores referenciais tanto para terrenos como para construções necessitam ser feitos pra aplicação de índices oficiais de inflação. Não existe regra de enquadramento para os novos empreendimentos imobiliários, o que tem provocado sérias distorções na composição do valor venal do imóvel.
3. O Tribunal de Contas do Piauí-PI, tem apontado frequentemente como falha da administração municipal, o atraso em realizar uma nova revisão da Planta Genérica de Valores.
4. Nesse sentido, esse projeto tem por objetivo apoiar os projetos de investimentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, visando à modernização da administração tributária e qualificação do gasto público no município. A presente contratação tem como meta a aquisição de Ortofotomosaico georreferenciado que permitirá uma precisa identificação das áreas urbanas e de expansão urbana, unidades construídas, sistema de iluminação pública, arborização, cemitérios, loteamentos, sistemas de abastecimento de água e esgoto, etc.
5. As fotografias 360º das unidades imobiliárias e a vetorização das mesmas garantem todas informações necessárias para a implantação do sistema de IPTU.
6. A contratação pretende também que seja realizado estudos para revisão da Planta Genérica de Valores a Administração Pública Municipal busca atingir os seguintes objetivos:
 - Ampliação das receitas próprias atingindo o universo a ser tributado de forma eficiente e justa;
 - Otimização da sistemática de atualização do cadastro imobiliário existente, com suas respectivas inserções em ambiente georreferenciado, minimizando a evasão de receitas;
 - Disponibilização de serviços on-line através da internet aos municípios, considerando; Atendimento às necessidades dos diversos setores da administração municipal, tal como, planejamento urbano, políticas sociais (visão integrada das políticas), infraestrutura e serviços urbanos;
 - Auxílio na tomada de decisão de investimentos em benefício aos cidadãos, com base nas informações georreferenciadas;
 - Compreensão ampla e eficiente da realidade da ocupação territorial do município.
 - Subsidiar a elaboração de diagnóstico de uso e ocupação do solo para revisão da Lei de Zoneamento Urbano, com informações cartográficas atualizadas;

Página 3

C ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

C.1. Objetivo Oferecer subsídios técnicos, através da precisa identificação das áreas urbanas e de expansão urbana, das unidades construídas, sistema de iluminação pública, arborização, cemitérios, loteamentos, sistema de abastecimento de água e ao Sistema de Informações Geográficas para a área de cadastro técnico, o qual deverá ser integrado ao Sistema de Tributário (Módulo de Cadastro Imobiliário), permitir a gestão da cartografia municipal e a disponibilização de informações cadastrais aos usuários e cidadãos através da Internet com o objetivo de atender a necessidade de atualização e gestão das informações cadastrais e territoriais do Município.

C.2. Características Gerais da Imagem Georreferenciada e Ortorectificada

- As imagens deverão ser tratadas de forma a ajustar o histograma e minimizar as discrepâncias de brilho, saturação e contraste em regiões distantes da imagem;
- Os produtos do recobrimento aerofotogramétrico deverão ser entregues em formato digital, em mídia tipo HD externo, padrão USB;
- A geração do mosaico, resultado da união de duas ou mais imagens, com a finalidade de gerar uma única imagem homogênea, deverá apresentar sobreposição perfeita das partes da imagem, ou seja, sem distorção nem tarjas pretas;
- As imagens deverão ser entregues mosaicadas, ou seja, todas as partes devem ser unidas gerando uma única imagem;
- A empresa deverá dispor de um veículo automotor terrestre adaptado para os serviços de levantamento móvel terrestre visando obter as imagens georreferenciadas das vias públicas e imóveis da área urbana e de expansão urbana do Município, incluindo as áreas isoladas.
- Os dados coletados em campo devem ser imediatamente descarregados e transferidos para unidades de gravação móveis e, posteriormente, para os computadores em escritório para análises de qualidade e completude.
- Este controle de qualidade deve ser realizado por técnicos especialistas e acompanhado pela Contratante por meio de Relatórios de Ocorrências. Para o processamento dos dados o software usado deverá permitir o pré-processamento e correção das imagens coletadas em campo (transformação de formatos, ajustes de histograma das imagens e correção de distorções ópticas das lentes).
- As imagens processadas devem ser salvas em formato JPG e armazenadas e organizadas em pastas conforme definido em conjunto com a Contratante.

C.3 Os serviços deverão ser executados na forma e condições estabelecidas pela Secretaria requisitante do município de Pajeú do Piauí-PI, da data da expedição da autorização até 31 de dezembro de 2022.

C.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Pajeú do Piauí-PI, ou através do Telefone (89) 3532.022.

D Das condições e prazo de entrega do objeto:

c.1 Para acompanhamento do contrato, os serviços estão divididos em fases ou etapas, que visam enquadrar as ações de georreferenciamento, seguindo uma sistemática técnica para melhor execução, conforme os itens abaixo:

- a) Projeto;
- b) Trabalhos de Campo;
- c) Trabalho de Escritório / Documentação;

C.2 No projeto, deverá ser apresentado a individualização de **todas as parcelas internas**, sendo: lotes urbanos.

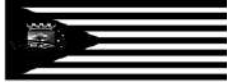
C.3 O parcelamento deve manter tamanhos regulares e proporcionais dos lotes, evitando grandes distorções.

C.4 Deverão ser observadas as condições de restrição para parcelamento dos lotes, em especial as com declividades acentuadas.

C.5 Os **Trabalhos de Campo** consistem nos serviços de medição e demarcação das áreas dos imóveis discriminados neste projeto, ou que vierem a ser incluídos em Termo

Página 4

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aditivo Contratual, incluindo o levantamento do perímetro geral dos imóveis e das parcelas individuais, na determinação das coordenadas.
C.6 Nos trabalhos de campo, serão realizados os levantamentos topográficos georreferenciados do perímetro, com a implantação, demarcação e determinação das coordenadas que compõem os vértices definidores dos limites do Projeto.
C.7 A Contratada deverá inicialmente levantar o perímetro, área total implantando os marcos das parcelas interna que são comuns ao perímetro.
C.8 A Contratada deverá desenvolver os trabalhos com toda isenção e imparcialidade, evitando conflito entre os municípios, dando os devidos esclarecimentos sempre que possível, informando as ações relevantes.
C.9 Ter atenção ao uso dos equipamentos de segurança, nos transportes, alimentação e estadia da Equipe e auxiliares, uma vez que as atividades serão desenvolvidas em ambientes em municípios com menos estruturas.
C.9 Os Trabalhos de Escritório / Documentação consistem no processamento dos dados de levantamento, montagem e submissão das peças, reunir as documentações de confrontações, litígios, matrículas entre outras, conforme necessidade;
C.10 A apresentação e entrega dos serviços incluem os serviços de Certificação do georreferenciamento, realizado após os processamentos dos dados e cálculo das coordenadas finais.
C.11 As planilhas serão submetidas pelo responsável técnico à fiscalização.
Após o recebimento definitivo e autorizada pelo município, a CONTRATADA encaminhará os devidos Ofícios e demais documentações para o registro da certificação do perímetro junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis.
C.12 Os prazos máximos para execução contidos neste Termo de Referência deverão estar em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro em anexo e determinados por item.
C.13 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.
C.14 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades previstas no caderno de normas técnicas e demais documentos que compõe este projeto, devendo estes serem compatíveis com os software
C.15 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Pajeú do Piauí-PI, ou através do Telefone (89) 3532.022.

D Obrigações e das prescrições gerais para execução dos serviços:
d.1 Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
d.2 As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
d.3 Toda o serviço deverá ser acompanhado de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida. No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:
a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto na planilha orçamentária;
b) Quando houver omissão na planilha orçamentária, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao engenheiro fiscal;
c) Em caso de discrepância entre o definido na planilha orçamentária e nas especificações, será consultado o gestor do recurso.
d.4 Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.

d.5 A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.
d.6 A executora será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. []
d.7 A fiscalização do serviço terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.
d.8 Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.

E Do Valor estimado, Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:
e.1 O projeto totaliza **R\$ 16.000,00 (dezessês mil reais)**.
e.2 Os custos para execução das recuperações contêm todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, frates, taxas e impostos.
e.3 Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados no local, refletindo desta maneira a realidade do mercado local.
e.4 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
e.5 Juntamente com a solicitação a contratada apresentará relatório das atividades desenvolvidas, bem como avaliação de cada quadrimestre.

F Da apresentação da proposta e equipe técnica da empresa:
f.1 A licitante interessada deverá apresentar proposta para execução dos serviços, conforme especificado no Projeto Básico em anexo.
f.2 Na proposta, além do preço global para execução dos serviços no exercício de 2022, a empresa deverá apresentar também sua equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços.

G Sanção:
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

H Dotação orçamentária para execução da despesa:
h.1 Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: - manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, outros serviços de terceiros - PJ. Fonte de Recursos: 501/700/701.

I Da ratificação e vigência do contrato:
i.1 A comissão de Licitação submeterá ao Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras o processo administrativo instruído com as propostas apresentadas para Ratificação. A Secretária Municipal de Obras e poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
i.2 O prazo de vigência do Contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 conforme assinado pela autoridade competente.

J Das informações gerais dúvidas e omissões:
j.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, localizado na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI- Destinado ao Departamento de Licitações e Contratos ou pelo e-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão de análise dos documentos ou se necessário, pela Assessoria Jurídica deste Município.
j.2 Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, conforme endereço acima.
j.3 Respeitada a natureza do contrato, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação ou para atender as necessidades do interesse público.
j.4 O Município, através da Comissão de Licitações, na forma do disposto Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Chamamento Público.
j.5 O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é o da Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí.
j.6 Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí; no mural do Centro Administrativo Municipal e no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Pajeú do Piauí-PI, 27 de outubro de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e da demanda

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí

Id:10EF1A2E40F34BCD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, s/n, Centro Exercicio: 2022
06554042/0001-50

DECRETO Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		147.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 27.000,00 F.R.: 1 500 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 80.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica -55.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
6	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
7	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)

Página 5

Página 6

Página 7